
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone		

Fica suprimido o inciso V do art.19 dor projeto de lei nº849/2019.

## JUSTIFICATIVA

A emenda supressiva em tela busca adequar a redação do art.19 visto que o *caput* fora alterado em emenda diversa aplicando a fixação em lei, logo o inciso em questão perde sentido, uma vez que prevê a publicação dos valores estabelecidos em decreto do Governador.

Pelas razões acima expostas, conto com os nobres colegas para aprovação da presente emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2019

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual